



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.633 - DE 11 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Dourado em homenagem póstuma ao Senhora **NATALIA ROBERTO DE SOUZA** pelo seu falecimento ocorrido neste dia 11 de Janeiro de 2020”.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal, Sra. **NATALIA ROBERTO DE SOUZA**, ocorrido neste dia 11 Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Dourado.

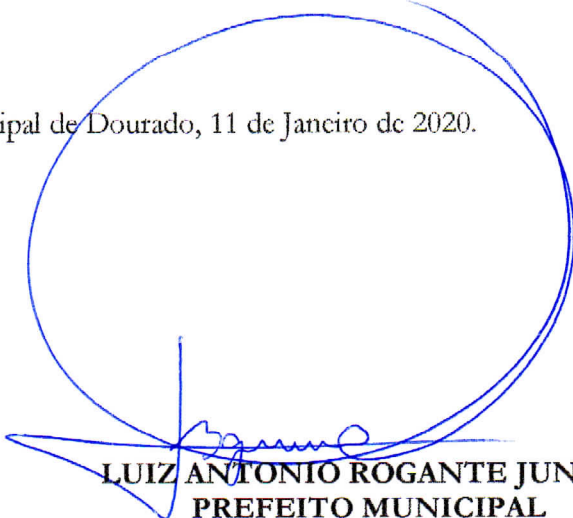
CONSIDERANDO a dor e tristeza dos familiares, da população Douradense e colegas e amigos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOURADO POR 03 (TRÊS) DIAS a contar desta data, pelo passamento da Senhora **NATALIA ROBERTO DE SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Dourado.

Prefeitura Municipal de Dourado, 11 de Janeiro de 2020.



LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL